



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 657/2019
REPUBLICADO POR ICORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2405/2019 de 26/07/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder, **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 280/2017 de 04 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/07/2019 a 20/11/2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 26 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1809 Páginas 121 Ano: VIII

Data: 30/07/2019